

Prefeitura Municipal de Pracema, em 03/07/75

Onofre Pinto Lara - Prefeito Municipal  
Virgílio Baurindo Coutinho - Secretário.

Lei nº 431/75

Aprova o plano Rodoviário Municipal para os exercícios de 1974/1975

A Câmara Municipal de Pracema decreta e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal para os exercícios de 1974 e 1975, constando do respectivo mapa e discriminação das rodovias que integram o plano Rodoviário Municipal o quais ficam fazendo parte integrante desta lei;

Art. 2º O presente plano somente poderá ser modificado a partir de 1976, devendo-se expedir a competente lei que modifique ou altere disposições desta lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pracema, em 07/07/75

Onofre Pinto Lara - Prefeito Municipal  
Virgílio Baurindo Coutinho - Secretário.